



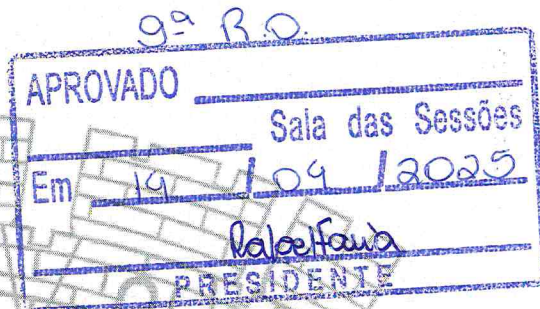
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 414/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a Construção de um Centro Oftalmológico, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a carência de uma estrutura adequada para atendimentos oftalmológicos tem gerado longas filas de espera, deslocamentos para outros municípios e dificuldades no diagnóstico e no tratamento precoce de diversas doenças oculares. Essa situação compromete a qualidade de vida da população e sobrecarrega outras unidades de saúde que não possuem a estrutura adequada para esses atendimentos.

A construção de um Centro Oftalmológico equipado e com equipe especializada permitirá um atendimento mais ágil e eficaz, possibilitando consultas, exames e procedimentos necessários sem a necessidade de encaminhamentos externos. Isso representará um avanço significativo na saúde pública municipal, garantindo mais conforto e segurança aos pacientes.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos e para contribuir com informações adicionais que possam auxiliar na efetivação dessa solicitação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador